

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia Aberta)

Informações Financeiras Intermediárias
referentes ao período findo em 31 de março de 2026
e Relatório do Auditor Independente

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

(Companhia Aberta)

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas da Administração às Informações Financeiras

Em razão do contexto judicial e societário vigente, as presentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do período findo em 31 de março de 2026 são apresentadas assinadas pelo Gestor Judicial.

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas - ITR

Aos:

Acionistas e Gestor Judicial da

OSX Brasil S.A. – em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro–RJ

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da OSX Brasil S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do trimestre findo em 31 de março de 2026.

2. Base para abstenção de conclusão

(a) Incerteza relevante quanto a continuidade operacional e novo pedido de recuperação judicial (PRJ)

Em 31 de março de 2026, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, respectivamente, apresentam prejuízo no período de três meses de R\$284.251 e R\$284.804, passivo a descoberto total de R\$10.183.329 e R\$10.202.898; e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$346.983 e R\$595.777.

Conforme descrito nas notas explicativas n.º 1 e 27 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia cumpriu suas obrigações previstas junto aos credores do PRJ e em 24 de novembro de 2020, o Juízo da 3ª Vara Empresarial decretou o seu encerramento.

Em 13 de outubro de 2023, a Companhia e mais duas controladas receberam uma notificação da Porto do Açú Operações S.A. (PdA, subsidiária do Grupo Prumo) manifestando pelo encerramento do “Período de Standstill” celebrado entre as partes em 20 de setembro de 2018, o qual a obrigava a não adotar qualquer medida para exigir-lhe sobre as suas obrigações existentes ou da sua falência. Sendo assim, como medida protetiva, a Companhia ajuizou tutela cautelar antecedente, a qual pleiteou o cumprimento do citado “Período” e a imediata suspensão das exigibilidades que lhe foram cobradas, e o Juízo dessa Vara a deferiu por 60 dias e os encaminhou à Câmara de Mediação e Arbitragem da FGV, de forma a alcançarem uma solução amigável.

Em 20 de janeiro de 2024, o Grupo OSX ajuizou novo Plano de Recuperação Judicial, que requer a suspensão: das suas exigibilidades e rescisão unilateral por inadimplemento; do vencimento antecipado de obrigações já negociadas, inclusive aquelas previstas nas debêntures emitidas no âmbito do seu PRJ anterior; e dos efeitos de determinadas cláusulas do contrato de gestão celebrados com a PdA.

Este PRJ, ainda, requer que seja determinado aos credores principais: a não interrupção de fornecimento de serviços; a proibição por retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão de valores, títulos, depósitos e/ou direitos, para fins de auto pagamento; a vedação de bloqueio de valores de sua titularidade e que lhe sejam devolvidos os valores porventura retidos, desde o ajuizamento da citada tutela; e por fim, a Companhia solicita a utilização de conta bancária centralizadora. O PRJ foi deferido pelo Juízo em 22 de janeiro de 2024. Em 20 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou os termos e condições do plano de recuperação judicial do Grupo que será submetido à Assembleia Geral de Credores para decisão.

No final de novembro de 2024 foi proferida decisão cautelar pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial determinando, dentre outros assuntos, o afastamento dos administradores do Grupo OSX em função de denúncia efetuada por credor da Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e 2025, não foram objeto de aprovação dos acionistas em assembleia.

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 14 de outubro de 2025 foi eleito o Gestor Judicial da Companhia.

A situação da Companhia indica a existência de incertezas relevantes que levantam dúvidas significativas quanto: (i) à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas e (ii) à base de continuidade operacional utilizada na preparação das demonstrações financeiras pela Administração. Em 31 de março de 2026 todos os ativos e passivos, individuais e consolidados, da Companhia estão classificados e avaliados contabilmente no pressuposto de continuidade normal dos seus negócios. Adicionalmente, os passivos concursais vêm sendo classificados no Passivo não circulante até a conclusão da recuperação judicial em curso.

A continuidade operacional da Companhia depende da aprovação do 2º Plano de Recuperação Judicial que implica na aprovação pelos credores dos termos e prazos de pagamento dos passivos em aberto da Companhia (Quadro Geral de Credores), bem como, do Estudo de Viabilidade Econômica. Consequente, não foi possível concluir quanto aos valores e classificação dos passivos da Companhia e controladas e, quanto a eventuais impactos na análise do valor justo da Propriedade para investimento.

(b) Discussões sobre aspectos financeiros com a Porto do Açú Operações S. A. (PdA)

(i) Pleitos da Companhia contra a PdA

A Companhia está em arbitragem na Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (Procedimento Arbitral nº 103/2023/SEC7), procedimento sigiloso, que discutia aspectos financeiros referentes: (i) à gestão da área do Porto do Açú; (ii) ao Contrato de Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão do Direito Real de Superfície contestando os valores cobrados pela PdA; (iii) ao Acordo para Instalação da UCN Açú no Complexo Logístico e Industrial do Superporto do Açú e Outras Avenças que trata da responsabilidade das empresas pelos gastos na Obra do Entorno (construção do canal). Conforme descrito na Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, em sentença arbitral parcial, foi determinado que o Tribunal Arbitral não tem jurisdição para analisar os pedidos relacionados ao Contrato de Cessão.

(ii) Pleitos da PdA contra a Companhia

Conforme mencionado na nota explicativa n.º 10 às demonstrações financeiras, no período de 20 de setembro de 2018 até 13 de outubro de 2023, a Companhia mantinha Acordo de Standstill que previa a não cobrança das parcelas mensais de Cessão de Direito de Uso. Durante este período, a Companhia não atualizou as parcelas devidas com base na variação do IGP-M por entender que a atualização não se aplica ao período do Standstill. No entanto, conforme cobrança apresentada à Companhia em 20 de outubro de 2023, a PdA atualiza as parcelas cobradas contra a Companhia. Para 31 de março de 2026, conforme carta de confirmação de saldos recebida em 31 de dezembro de 2025 movimentada pelas cobranças mensais até 31 de março de 2026, o saldo em aberto da PdA monta a R\$577.965, enquanto na Companhia o seu débito é de R\$427.940 resultando em uma diferença entre as posições de R\$150.025. Este saldo se refere aos valores vencidos até 31 de março de 2026 e, conforme a carta de confirmação recebida, os valores em aberto não estão atualizados em função do atraso. Caso o valor da parcela utilizada pela PdA tivesse sido utilizado para atualizar o passivo de direito de uso a vencer, o valor aproximado da dívida não vencida apresentada nas demonstrações financeiras seria acrescentado de R\$334.456.

Adicionalmente, a PdA cobra os seguintes valores da Companhia: (i) créditos referentes a Rateio de custos relacionados à Obra do Entorno, incorridos entre agosto de 2015 e maio de 2016, no montante de R\$68.682; (ii) créditos no montante de R\$8.550 referentes a retenção contratual da OSX quitada pela PdA; e (iii) créditos referentes a remunerações (não quantificadas) por serviços de gestão comercial prestados à Companhia conforme cláusulas 6.1.2.7 do PRJ e 4.2 do contrato de gestão.

A arbitragem está em andamento. Tendo em vista a incerteza quanto ao desfecho da arbitragem e das discussões relativas ao Contrato de Cessão de Uso, não nos foi possível concluir quanto à necessidade de ajustes às demonstrações financeiras que impactariam as contas de passivo com a PdA e a análise do valor justo da Propriedade para investimento correspondente.

(c) Reconhecimento de receita

A receita da Companhia provém de contratos de locação de sua área. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, a Companhia concede carência ou suspensão nos contratos com os clientes, entretanto, a receita é reconhecida de acordo com a emissão do faturamento, e não por regime de competência. Não nos foi possível avaliar o impacto do procedimento nas demonstrações financeiras.

(d) Investimento na Integra Offshore Ltda.

Conforme descrito na nota explicativa nº 7, a Integra Offshore Ltda. representa investimento no montante de R\$3.377 em 31 de março de 2026 (R\$3.344 em 31 de dezembro de 2025). A investida não auferiu receita operacional no exercício. As demonstrações financeiras da investida para 31 de março de 2026 não foram revisadas por auditores independentes. O relatório dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 incluiu as seguintes ressalvas: a) quanto à realização do saldo de adiantamento a fornecedores no montante de R\$12.963; b) quanto à realização do contas a receber com a OSX Brasil S. A. – em recuperação judicial no valor de R\$3.004; e c) ausência de Resposta de Assessoria Jurídica sobre os processos envolvendo a investida. Adicionalmente, foi incluído parágrafo de incerteza relevante quanto a continuidade operacional e ênfases relativas à recuperação judicial de seus acionistas. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto a possíveis ajustes nas demonstrações financeiras da Companhia oriundas de seu investimento.

(e) Provisão para custos de restauração ambiental

Conforme descrito na nota explicativa 10, o contrato de cessão de direito de uso mantido entre a Companhia e a PdA prevê a devolução da área, de acordo com plano de descomissionamento aprovado pelos órgãos ambientais, livre e desimpedida de coisas, cujo plano ainda não foi elaborado pela Companhia e, consequentemente, não nos foi possível concluir quanto à necessidade de registro de provisão para custos de restauração ambiental.

(f) Representação formal dos administradores e membros da governança não fornecida

A Companhia não nos forneceu a carta de representação conforme requerido pelas normas de auditoria (NBC TA 580 R1) assinada pelos administradores e membros da governança diante da atual situação. A representação formal visa documentar que a administração cumpriu a sua responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a estrutura de relatório financeiro e sua adequada apresentação, forneceu todas as informações e permitiu todos os acessos necessários e de que todas as transações foram registradas e estão refletidas nas demonstrações contábeis. Conseqüentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para conclusão de nossos trabalhos sobre as demonstrações financeiras.

3. Alcance da revisão

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma conclusão de auditoria.

Ainda, devido ao assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não obtemos evidências apropriadas e suficientes para fundamentar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

4. Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível, obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da OSX Brasil S.A. – Em recuperação judicial do trimestre findo em 31 de março de 2026. Conseqüentemente, não expressamos uma conclusão sobre elas.

5. Ênfases

(a) Contingências possíveis

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 b) (iii) às demonstrações contábeis, que descreve a existência de contingências tributárias que montam a R\$891.500 classificadas pelos consultores legais da Companhia como de perda possível. Eventual desfecho negativo afetaria materialmente as demonstrações financeiras. A nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

A nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

(b) Concentração de Receita

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, que demonstram a significativa concentração de receita em dois clientes. Tal condição pode representar um fator relevante de risco em caso de eventual perda desses clientes. A nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.

(c) Processos judiciais e seus reflexos na Companhia e controladas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28, que trata de assuntos correlacionados à Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador. A nossa conclusão não está modificada em relação a estes assuntos.

Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

6. Outros assuntos

(i) Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e ao período anterior

As demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram por nós auditadas e emitimos relatório de auditoria datado de 31 de março de 2026 com Abstenção de opinião. As informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, do trimestre findo em 31 de março de 2026, foram por nós revisadas e emitimos relatório de auditoria datado de 13 de maio de 2025 com Abstenção de conclusão.

(ii) Demonstrações do valor adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34 Interim Financial Reporting. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de conclusão", também não expressamos uma conclusão sobre as demonstrações do valor adicionado do período de três meses findo nessa data em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de maio de 2026.



Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC SP-067.460/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-030.002/O-7

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	118	826	11.408	9.315
Clientes	5	-	-	17.967	13.668
Adiantamentos diversos		45	24	166	124
Despesas antecipadas		409	675	457	802
Total do ativo circulante		<u>572</u>	<u>1.525</u>	<u>29.998</u>	<u>23.909</u>
Não circulante					
Clientes	5	-	-	4.042	4.297
Partes relacionadas	16	114.876	115.478	-	-
Tributos a recuperar	6	4.820	4.740	4.946	4.940
Depósitos judiciais	17	-	-	1.437	1.437
Outros créditos		293	287	295	289
		<u>119.989</u>	<u>120.505</u>	<u>10.720</u>	<u>10.963</u>
Investimentos	7	-	-	3.344	3.351
Propriedade para investimento	9	-	-	651.657	651.657
Imobilizado	8	93	104	627	646
Direito de Uso	10	351	417	351	417
Total do ativo não circulante		<u>120.434</u>	<u>121.026</u>	<u>666.699</u>	<u>667.034</u>
Total do ativo		<u>121.005</u>	<u>122.551</u>	<u>696.697</u>	<u>690.943</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	12	4.740	4.708	11.645	15.824
Obrigações fiscais	13	5.866	2.655	42.618	25.904
Obrigações sociais e trabalhistas	11	336	283	974	805
Direito de uso	10	278	278	479.368	468.740
Partes relacionadas extraconcursais	16	336.331	331.996	91.166	91.166
Outros		2	7	4	7
Total do passivo circulante		<u>347.553</u>	<u>339.927</u>	<u>625.775</u>	<u>602.445</u>
Não circulante					
Fornecedores	12	26.706	26.522	1.539.705	1.529.024
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	2.702.568	2.615.114
Debêntures	15	-	-	5.230.729	5.060.412
Direito de uso	10	110	170	433.814	434.204
Partes relacionadas concursais	16	10.010	10.010	20.536	20.536
Provisão para passivo a descoberto	7	9.869.457	9.591.867	-	-
Provisão para contingência	17	30.434	29.375	119.816	118.631
Obrigações fiscais	13	20.064	24.064	106.648	112.778
Fianças	14	-	-	120.004	116.198
Total do passivo não circulante		<u>9.956.781</u>	<u>9.682.009</u>	<u>10.273.819</u>	<u>10.006.897</u>
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	18.a	35.264	35.264	35.264	35.264
(-) Custo emissão de ações	18a	(81.057)	(81.057)	(81.057)	(81.057)
Ajustes acumulados na conversão de moeda estrangeira	18a	1.707.570	1.707.264	1.707.570	1.707.264
Prejuízos acumulados		<u>(11.845.106)</u>	<u>(11.560.855)</u>	<u>(11.845.106)</u>	<u>(11.560.855)</u>
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(10.183.329)</u>	<u>(9.899.384)</u>	<u>(10.183.329)</u>	<u>(9.899.384)</u>
Participações de acionistas não controladores		-	-	(19.569)	(19.016)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(10.183.329)</u>	<u>(9.899.384)</u>	<u>(10.202.898)</u>	<u>(9.918.400)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>121.005</u>	<u>122.551</u>	<u>696.697</u>	<u>690.943</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração de Resultado

Período de três meses findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
			Reapresentado		Reapresentado
Receita Operacional Líquida	20	-	-	19.795	19.423
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	21	(1.942)	(3.754)	(17.257)	(20.778)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 10	(78)	(68)	(99)	(87)
Outras despesas e receitas	22	-	-	-	45
		(2.020)	(3.822)	(17.356)	(20.820)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(277.895)	(228.850)	(7)	(2)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		(279.915)	(232.672)	2.432	(1.399)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	23	276	233	344	103
Despesas financeiras	23	(4.618)	(4.698)	(296.447)	(247.471)
Variação cambial, líquida	23	6	(1.089)	9.778	10.198
		(4.336)	(5.554)	(286.325)	(237.170)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(284.251)	(238.226)	(283.893)	(238.569)
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	-	-	(911)	(108)
		-	-	(911)	(108)
Prejuízo líquido do período		(284.251)	(238.226)	(284.804)	(238.677)
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	(553)	(451)
Atribuído aos acionistas controladores	19	(284.251)	(238.226)	(284.251)	(238.226)
Prejuízo do período básico, e diluído por ação (em R\$)	19	(90,29)	(75,67)	(90,47)	(75,82)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração de Resultado Abrangente

Período de três meses findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/03/2025 Reapresentado	31/03/2026	31/03/2025 Reapresentado
Prejuízo líquido do período		(284.251)	(238.226)	(284.804)	(238.677)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	18.d	306	1.451	306	1.451
Total do resultado abrangente do período		<u>(283.945)</u>	<u>(236.775)</u>	<u>(284.498)</u>	<u>(237.226)</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:					
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(553)	(451)
Participação dos acionistas controladores		(283.945)	(236.775)	(283.945)	(236.775)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	(-) Custo na emissão de ações	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.704.436</u>	<u>(10.047.524)</u>	<u>(8.388.881)</u>	<u>(15.611)</u>	<u>(8.404.492)</u>
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(409.467)	(409.467)	(436)	(409.903)
Saldos em 1 de janeiro de 2025 – Reapresentado	<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.704.436</u>	<u>(10.456.991)</u>	<u>(8.798.348)</u>	<u>(16.047)</u>	<u>(8.814.395)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	-	-	1.451	-	1.451	-	1.451
Prejuízo líquido do período (reapresentado)	-	-	-	(238.226)	(238.226)	(451)	(238.677)
Saldos em 31 de março de 2025 - Reapresentado	<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.705.887</u>	<u>(10.695.217)</u>	<u>(9.035.123)</u>	<u>(16.498)</u>	<u>(9.051.621)</u>
Saldos em 1 de janeiro de 2026	<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.707.264</u>	<u>(11.560.855)</u>	<u>(9.899.384)</u>	<u>(19.016)</u>	<u>(9.918.400)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	-	-	306	-	306	-	306
Prejuízo líquido do período	-	-	-	(284.251)	(284.251)	(553)	(284.804)
Saldos em 31 de março de 2026	<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.707.570</u>	<u>(11.845.106)</u>	<u>(10.183.329)</u>	<u>(19.569)</u>	<u>(10.202.898)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
		Reapresentado		Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo líquido do período	(284.251)	(238.226)	(284.804)	(238.677)
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Atualização dos tributos a recuperar	(80)	(67)	(6)	(34)
Resultado de equivalência patrimonial	277.895	228.850	7	2
Depreciação e amortização	12	17	33	36
Amortização do Direito de Uso	66	51	66	51
AVP Direito de uso	(61)	(56)	10.238	12.764
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(553)	(450)
Movimentação na dívida ativa	-	119.768	-	135.863
Atualização de fornecedores concursais	184	185	10.681	9.666
Provisão de contingência	1.059	534	1.185	637
Despesas de juros sobre dívidas financeiras	-	-	261.577	201.514
	(5.176)	111.056	(1.576)	121.372
Variações nos ativos e passivos				
Clientes	-	-	(4.044)	(1.895)
Depósitos judiciais	-	-	1	(7)
Adiantamentos diversos	(21)	(17)	(42)	(67)
Despesas antecipadas	266	243	345	321
Obrigações sociais e trabalhistas	53	(203)	169	(185)
Fornecedores	32	(8)	(4.179)	(985)
Obrigações fiscais	(789)	(117.709)	10.583	(117.624)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	911	108
Outros	(9)	(6)	(367)	446
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(468)	(117.700)	3.377	(119.888)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(5.643)	(6.644)	1.801	1.484
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	(1)	(2)	(14)	(19)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1)	(2)	(14)	(19)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Débitos com pessoas ligadas assumidos	4.937	8.425	-	(1.079)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	4.937	8.425	-	(1.079)
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa	-	-	306	1.451
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(708)	1.779	2.093	1.837
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	826	186	9.315	614
No fim do período	118	1.965	11.408	2.451
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(708)	1.779	2.093	1.837

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do Valor Adicionado
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
		Reapresentado		Reapresentado
Receita				
Receita de alugueis e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	21.815	21.426
	-	-	21.815	21.426
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.711)	(3.522)	(5.849)	(12.871)
	(1.711)	(3.522)	(5.849)	(12.871)
Valor adicionado bruto	(1.711)	(3.522)	15.966	8.555
Retenções				
Depreciação e amortização	(78)	(68)	(99)	(87)
	(78)	(68)	(99)	(87)
Valor adicionado, líquido, gerado pela Companhia	(1.789)	(3.590)	15.867	8.468
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(277.895)	(228.850)	(7)	(2)
Receitas financeiras	276	233	344	103
Outras receitas	-	-	-	45
	(277.619)	(228.617)	337	146
Valor adicionado total a distribuir	(279.408)	(232.207)	16.204	8.614
Distribuição do valor adicionado				
Empregados:				
Remuneração direta	69	38	429	289
Benefícios	50	70	196	199
FGTS	7	4	41	30
	126	112	666	518
Tributos:				
Federais	152	302	3.656	2.380
Estaduais	-	28	10	61
Municipais	17	16	10.086	7.298
	169	346	13.752	9.739
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	4.554	4.471	296.351	247.216
Variação cambial	(6)	1.090	(9.778)	(10.198)
Outras remunerações	-	-	17	16
	4.548	5.561	286.590	237.034
Remuneração de capitais próprios				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(553)	(451)
Prejuízo líquido do período	(284.251)	(238.226)	(284.251)	(238.226)
	(284.251)	(238.226)	(284.804)	(238.677)
Valor adicionado total distribuído	(279.408)	(232.207)	16.204	8.615

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto Operacional

Fundada em 2007, a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (OSX e/ou Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro. Tem como objeto a participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, dedicadas ao setor de equipamentos e serviços para a indústria *offshore* de óleo e gás natural, com atuação integrada nos segmentos de construção naval, afretamento de unidades de exploração e produção (E&P) e serviços de operação e manutenção (O&M). Desde março de 2010, a Companhia tem suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código OSXB3.

Em função da situação conjuntural da Companhia, impedida de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, em 8 de novembro de 2013 foi aprovado o pedido de recuperação judicial da OSX. O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pelos credores em dezembro de 2014, tinha como objetivo permitir que a Companhia buscasse meios para a liquidação do seu endividamento e a obtenção de novos recursos, de modo a viabilizar a manutenção das suas atividades e de suas subsidiárias.

Em 24 de novembro de 2020 foi proferida sentença pela 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ nos autos do processo de Recuperação Judicial, que declarou o seu encerramento. Tal sentença foi objeto de embargos de declaração e em 18 de março de 2022 foi proferida sentença confirmando o encerramento da Recuperação Judicial.

Processo da 1ª recuperação judicial

O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Recuperandas”), foi ajuizado em 12 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos. A publicação da homologação dos Planos ocorreu no dia 8 de janeiro de 2015.

A íntegra dos planos aprovados está disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.osx.com.br).

Readequação do plano de negócios da UCN Açú

Conforme definido no Plano da 1ª Recuperação Judicial a OSX revisou o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade. Neste contexto, permanece em vigor o contrato de gestão de área celebrado com a PdA cujo objetivo é o gerenciamento da exploração comercial da área total de 3,2 milhões de metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX Açú espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

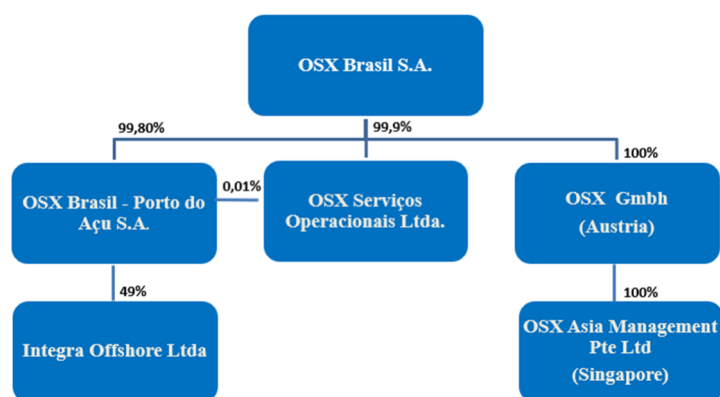
As receitas auferidas pela OSX Açú, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área mencionada e os eventuais recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Íntegra, são, obrigatoriamente, depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do plano (conta centralizadora). Os recursos depositados na conta centralizadora são transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações, respeitada a ordem a descrita no plano.

- Reestruturação societária

A OSX promoveu a reestruturação societária do Grupo OSX de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da Recuperação Judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando o sucesso do processo.

- Estrutura societária

Em 31 de março de 2026, a Companhia apresentava a seguinte estrutura societária:



NOVA RECUPERAÇÃO JUDICIAL COBRANÇA PdA – ARBITRAGEM – COBRANÇA PdA

Nova Recuperação Judicial

Em 20 de janeiro de 2024, o Grupo OSX deu um passo importante para sua reestruturação ao emendar a tutela cautelar anteriormente apresentada, que havia suspenso por 60 dias a exigibilidade das obrigações financeiras do Grupo. Dessa forma, apresentou um novo pedido de recuperação judicial na 3ª Vara Empresarial, conforme a Lei nº 11.101/2005, com o objetivo de proteger a Companhia contra atos que buscavam o vencimento antecipado das dívidas e assegurar a continuidade das suas operações.

Dois dias depois, em 22 de janeiro de 2024, o Juízo da 3ª Vara Empresarial acolheu o pedido e autorizou o processamento da recuperação judicial do Grupo OSX, representando um marco positivo na busca pela superação dos desafios financeiros e pela continuidade das atividades.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Posteriormente, em 20 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou os termos do Plano de Recuperação Judicial, que foi formalmente apresentado no processo de recuperação em curso (nº 0132006-60.2023.8.19.0001), na 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Plano traz medidas que visam não apenas a recuperação, mas também o fortalecimento futuro da Companhia, incluindo:

- (i) Equalização do passivo do Grupo OSX e reestruturação de seus créditos concursais, bem como créditos concursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, adequando-os à capacidade de pagamento do Grupo OSX.
- (ii) Possibilidade de captação de novos recursos para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação e desenvolvimento do seu plano de negócios.
- (iii) Possibilidade de aumento do capital social da Companhia ou de outras sociedades do Grupo OSX mediante conversão de dívidas.

No final de novembro de 2024, mais precisamente no dia 26, a Companhia foi intimada de uma decisão cautelar proferida pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial, no âmbito de uma ação ajuizada pela Porto do Açú S.A. (Processo nº 0149430-81.2024.8.19.0001). A decisão determinou: (i) o afastamento dos administradores do Grupo OSX, (ii) a convocação de uma assembleia geral de credores para 17/12/2024, a fim de deliberar sobre a nomeação de um gestor judicial, e (iii) que os locatários da OSX efetuem os pagamentos dos aluguéis em conta judicial vinculada à recuperação judicial do Grupo.

Dois dias após, em 28 de novembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de nova decisão no mesmo processo, na qual o Juízo da 3ª Vara determinou: (i) a nomeação temporária de um administrador judicial para gerir o Grupo OSX, e (ii) a suspensão da assembleia geral de credores convocada para 17/12/2024, que deliberaria sobre a nomeação de um gestor judicial.

Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia foi intimada de uma decisão proferida na 3ª Vara Empresarial no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, que deferiu a convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial do Grupo OSX. A assembleia foi marcada para 24 de janeiro de 2025 (1ª convocação) e 31 de janeiro de 2025 (2ª convocação), com o edital de convocação a ser publicado oportunamente.

Já em 17 de janeiro de 2025, a Companhia tomou conhecimento de uma decisão da 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Agravo de Instrumento nº 0000778-91.2025.8.19.0000, interposto pela Porto do Açú Operações S.A. A decisão determinou a suspensão da Assembleia Geral de Credores que estava prevista para 24 e 31 de janeiro de 2025, em decorrência de uma decisão anterior da 3ª Vara Empresarial, conforme divulgado em 17 de dezembro de 2024.

Ato contínuo, em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia foi informada da disponibilização, pela 3ª Vara Empresarial, do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial do Grupo OSX. A assembleia foi marcada para 14 de março de 2025 (1ª convocação), com quórum de mais da metade dos créditos de cada classe, e, caso o quórum não seja atingido, para 21 de março de 2025 (2ª convocação), sem exigência de quórum mínimo.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Na sequência, em 11 de março de 2025, a Companhia tomou conhecimento de decisão proferida pela 12ª Câmara de Direito Privado, no âmbito do agravo de instrumento nº 0015641-52.2025.8.19.0000, interposto pela Acciona Infraestruturas S.A., determinando a suspensão da Assembleia Geral de Credores que se realizaria no dia 14 de março de 2025 (1ª convocação) e 21 de março de 2025 (2ª convocação), anteriormente convocada para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX e suas controladas, OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial.

Em 12 de março de 2025, a Companhia recebeu notificação dos seus acionistas Eike Fuhrken Batista, Centennial Asset Mining Fund LLC e Centennial Asset Mining Fund LLC - Itau Unibanco S.A solicitando, com base no art. 123 da Lei das S.A. e no art. 64 da Lei nº 11.101/2005, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da OSX, no prazo de 8 dias, para deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo indicado nomes para os referidos cargos.

De forma subsequente, em 24 de março de 2025, o Grupo OSX tomou conhecimento da publicação no jornal Monitor Mercantil do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da OSX (“AGE”), que seria realizada no dia 14 de abril, às 10:00, na sede da Companhia, promovida pelos seus acionistas (i) Eike Fuhrken Batista, (ii) Centennial Asset Mining Fund LLC e (iii) Centennial Asset Mining Fund LLC - Itau Unibanco S.A., com base no art. 123, parágrafo único, alínea “c” e “d”, da Lei das S.A., e com o objetivo de eleger novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em seguida, em 04 de abril de 2025, a Companhia teve ciência acerca da decisão proferida pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Processo nº 0149430-81.2024.8.19.0001, relacionado à recuperação judicial da OSX e suas controladas (Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001), determinando que: (i) enquanto as empresas do Grupo OSX permanecerem sob gestão judicial, a eleição de novos administradores em Assembleia Geral Extraordinária não autoriza que os novos representantes exerçam atos de gestão; e (ii) o administrador judicial e atual gestor provisório das Recuperandas deverá convocar assembleia geral de credores para deliberar sobre a eventual nomeação de um gestor das empresas do Grupo OSX.

Após, em 11 de abril de 2025, a Companhia tomou conhecimento da decisão proferida pela 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sede do Agravo de Instrumento nº 0027490-21.2025.8.19.0000, interposto pela Porto do Açú Operações S.A., determinando que a OSX se abstenha de realizar a Assembleia Geral Extraordinária que havia sido convocada para o dia 14 de abril de 2025 para nomeação de novos membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Companhia.

Na sequência, em 15 de abril de 2025, o Grupo OSX foi informado da decisão proferida pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, referente à recuperação judicial da OSX e suas controladas, deferindo as seguintes datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a qual deverá ter como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005: 22 de maio de 2025, às 15hs, em primeira convocação; e 29 de maio de 2025, às 15hs, em segunda convocação. A decisão esclarece ainda que qualquer deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial está suspensa por determinação de segunda instância.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Assim, em 29 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores da OSX, em segunda convocação, tendo como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005, tendo sido deliberado suspender por 45 (quarenta e cinco dias) a decisão a respeito de novo gestor judicial, retomando os trabalhos da Assembleia Geral de Credores no dia 16 de julho 2025, às 15h.

Em 16 de julho de 2025, ocorreu a Continuidade da Assembleia Geral de Credores da OSX, tendo como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005, tendo sido deliberado suspender por 30 (trinta) dias a decisão a respeito de novo gestor judicial, retomando os trabalhos da Assembleia Geral de Credores no dia 14 de agosto de 2025, às 15h.

Em 14 de agosto de 2025, na Assembleia Geral de Credores da OSX, restou consignado que o credor Porto do Açú Operações S.A. indicou o nome Alvarez & Marsal, conforme proposta e currículo, com a remuneração, duração do trabalho a ser realizado, bem como apresentou os profissionais responsáveis. O credor BTG Pactual S.A. requereu o intervalo de uma hora para análise do material indicado pelo credor Porto do Açú Operações S.A. e o credor Acciona Infraestruturas apresentou a proposta de suspensão de 30 (trinta) dias. Assim, foi deliberado suspender por 30 (trinta) dias a decisão a respeito de novo gestor judicial, retomando os trabalhos da Assembleia Geral de Credores no dia 15 de setembro de 2025, às 15h.

Por fim, em 15 de setembro de 2025, a Assembleia Geral de Credores da OSX deliberou que o credor Acciona Infraestruturas informou que apresentou impugnação à proposta da empresa Alvarez & Marçal e sugeriu a suspensão por 60 dias para publicação de edital possibilitando que empresas ou pessoas físicas apresentem propostas de trabalho que atendam aos parâmetros de qualificação, remuneração e escopo a serem determinados. A Centennial apresentou a proposta do Dr. Celso Grisi, conforme currículo anexo e o credor Porto do Açú Operações S.A. apresentou a proposta de suspensão, para retomada dos trabalhos no dia 07 de outubro de 2025 e ponderou que a apresentação de proposta deve ser limitada aos credores e não aberta por edital. Colocou-se em votação a proposta 1 (AGC suspensa até 07/10/2025. Nesse período, somente os credores poderão apresentar propostas de terceiros para gestão provisória nos autos do processo de recuperação judicial) e a proposta 2 (AGC suspensa por 60 dias. Nesse período, haverá publicação de edital permitindo que qualquer interessado apresente proposta para gestão provisória nos autos da recuperação judicial). A metodologia proposta da Proposta 1 foi escolhida pelos credores, para que os trabalhos sejam retomados no dia 07 de outubro de 2025, às 15 horas.

No dia 07 de outubro de 2025 foi realizada a continuidade da Assembleia Geral de Credores, tendo como único item da pauta a deliberação para a escolha de novo gestor judicial. Na ocasião, o Administrador Judicial questionou aos credores se estavam aptos a deliberar sobre a ordem do dia ou necessitavam de mais prazo. A credora Acciona Infraestrutura S.A representada pelo Dr. Jorge Mesquita apresentou duas propostas de empresas para Gestão Judicial, cujas propostas estão nos autos do processo de recuperação judicial em id 9243. O credor Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XV S.A, propôs a suspensão dos trabalhos por sete dias, retornando em 14/10/2025 às 15 horas. Colocada em votação, a proposta foi acolhida e aprovada pelos credores para que os trabalhos sejam retomados no dia 14/10/2025.

Em 14 de outubro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, tendo como único item da pauta a deliberação para a escolha de novo gestor judicial, nos termos do art. 65 da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que, por maioria, restou eleita a Licks Associados para continuidade no cargo.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Após esta data, em 25 de outubro de 2025, o Administrador Judicial apresentou petição no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial do Grupo OSX. A primeira convocação está prevista para o dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, e a segunda convocação para o dia 22 de janeiro de 2026, no mesmo horário.

Além disso, a Companhia informou ao mercado que, em 28 de outubro de 2025, foi concluída a assinatura do Requerimento de Parcelamento no âmbito do Programa de Regularização Fiscal – REFIS do Município de São João da Barra/RJ, com o primeiro pagamento do parcelamento efetivado na presente data, celebrado pela OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial, visando à equalização do passivo tributário municipal referente ao IPTU dos exercícios de 2018 a 2024, relativo à área localizada no Porto do Açú. A adesão ao programa tem por objetivo reestruturar o passivo fiscal municipal do Grupo OSX, possibilitando a retomada de sua regularidade fiscal e a obtenção da certidão de regularidade fiscal, documento necessário no âmbito da Recuperação Judicial.

Em 10 de dezembro de 2025, foi proferida decisão pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Processo nº 013200660.2023.8.19.0001, que, entre outras medidas, nomeou PANSIERI ADVOGADOS (CNPJ nº 07.810.223/0001-63), representada pelo Dr. Flávio Pansieri, como observador judicial (*watchdog*).

Em 16 de dezembro de 2025, a Companhia tomou conhecimento da decisão liminar proferida pela 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0106866-56.2025.8.19.0000, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso, acarretando a suspensão da Assembleia Geral de Credores designada para os dias 17/12/2025 (1ª convocação) e 22/01/2026 (2ª Convocação) visando a deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

Em 26 de março de 2026, a Companhia, atendendo ao artigo 29, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que atualizou, nesta data, o seu Calendário Anual de Eventos Corporativos de 2026 (“Calendário Corporativo”), alterando as seguintes datas: Demonstrações Financeiras – DFP referente ao exercício de 2025, para o dia 31 de março de 2026; Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados, para o dia 31 de março de 2026; Envio da Proposta da Administração, para o dia 31 de março de 2026; Envio do edital de convocação, para o dia 31 de março de 2026; Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia), para o dia 30 de abril de 2026.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 13 de março de 2026 A Companhia tomou conhecimento da decisão proferida nesta data pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, na qual foi consignado que o efeito suspensivo anteriormente concedido à decisão que determinou a substituição do Administrador Judicial teve vigência até 22 de janeiro de 2026. Em consequência, foi determinado que o escritório PANSIERI ADVOGADOS retome a função de Administrador Judicial no processo de recuperação judicial da Companhia, restando cessada a função de observador judicial (watchdog), que havia sido anteriormente atribuída ao referido escritório. Adicionalmente, foi determinado que o Administrador Judicial apresentasse propostas de datas e minuta de edital para convocação de nova Assembleia Geral de Credores destinada à deliberação sobre o plano de recuperação judicial da Companhia.

Em 17 de março de 2026 a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial – e de suas controladas OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial – e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação ficou prevista para o dia 06 de abril de 2026, às 10h, e a segunda convocação para o dia 13 de abril de 2026, no mesmo horário.

Por fim, em 20 de março de 2026, a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial – e de suas controladas OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial – e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação ficou prevista para o dia 17 de abril de 2026, às 10h, e a segunda convocação para o dia 24 de abril de 2026, no mesmo horário. Informou, por fim, que foi alterada a data ante a impossibilidade de publicação do edital tempestivamente.

Cobrança PdA

Em 19 de junho de 2024, a PdA ajuizou contra a OSX a execução de título extrajudicial nº 0877451-26.2024.8.19.0001), distribuída à 42ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, cobrando o valor de R\$ 25.683, quantia lastreada no Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície, celebrado em 21 de dezembro de 2012.

Em 17 de março de 2025, foi acolhida a exceção de pré-executividade apresentada pela OSX. Na ocasião, o Juízo entendeu pela necessidade de suspensão do feito executório até o encerramento do Procedimento Arbitral CCBC 103/2023/SEC7, devido à prejudicialidade das matérias ali discutidas.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Contra essa decisão, a PdA interpôs o agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000, distribuído à 21ª Câmara de Direito Privado do TJRJ, tendo conquistado, em 28 de abril de 2025, decisão liminar para conferir-lhe efeito suspensivo-ativo, determinando-se o prosseguimento da execução.

Em 16 de maio de 2025, após provocação do Juízo pela PdA, foi deferida a penhora on-line nas contas da OSX, bem como de penhora de 30% dos créditos mensais da OSX perante cada credor (Dome Serviços Integrados, Aliseo Empreendimentos e Participações S.A, Go Tratch Hub Ambiental Açú S.A, Minas Trading Company Ltda. e Consag Engenharia S.A.), a ser renovado mês a mês até alcançar o total da execução.

Contra essa decisão, o BTG opôs embargos de declaração e a OSX interpôs o agravo de instrumento nº 0046688-44.2025.8.19.0000.

Antes do julgamento desses recursos, porém, em 17 de julho de 2025, a 21ª Câmara de Direito Privado do TJRJ desproveu o agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000 interposto pela PdA, restaurando-se os efeitos da decisão que acolheu a suspensão da execução até o julgamento final do procedimento arbitral. Atualmente, aguarda-se a disponibilização e publicação do acórdão.

Nos autos da execução, em 29 de julho de 2025, a OSX comunicou o desprovemento do agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000, requerendo a imediata revogação da ordem de penhora decretada, sendo juntado em 13.08.2025 o acórdão proferido no recurso por meio de malote digital.

Assim, em 23 de setembro de 2025, foi proferida decisão revogando a ordem de penhora anteriormente deferida, com a determinação de cancelamento da ordem lançada no sistema Sisbajud.

Em 24 de setembro de 2025, foi juntado aos autos o acórdão que reconheceu a perda de objeto do agravo de instrumento interposto pela OSX contra a decisão que deferiu o requerimento de penhora on-line, uma vez que a decisão foi revogada com o desprovemento do agravo de instrumento interposto pela PdA (AI nº 0025330-23.2025.8.19.0000).

Nos autos da execução, em 30 de outubro de 2025, foi proferido despacho certificando que a execução está suspensa, dessa forma, que o feito aguarda no arquivo.

No agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000, em 15 de agosto de 2025, a PdA opôs embargos de declaração contra o acórdão que determinou a revogação da decisão que acolheu a suspensão da execução. Ato contínuo, a OSX apresentou sua resposta ao referido recurso.

Após, os embargos de declaração opostos pela PdA foram rejeitados, em 27 de outubro de 2025, pela ausência dos vícios das hipóteses do art. 1.022 do CPC.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 28 de outubro de 2025, a OSX recebeu a sentença arbitral parcial, que decidiu por acolher as objeções à jurisdição alegadas pela PdA e Prumo para (i) determinar que o Tribunal Arbitral não tem jurisdição para analisar os pedidos relacionados ao contrato de cessão e, assim, retirar os pedidos de revisão e fixação de contraprestação da cessão; e (ii) excluir a Prumo do Procedimento Arbitral, condenando a OSX ao reembolso dos custos e despesas por ela despendidos.

Em 07 de novembro de 2025, a PdA opôs novos embargos de declaração no agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000, anunciando fato superveniente, alegando que poderia ensejar na alteração da conclusão do acórdão embargado, apresentando a sentença arbitral parcial. Em seguida, a OSX apresentou sua resposta ao recurso. O feito foi incluído na sessão de julgamento virtual do dia 02 de fevereiro de 2026.

No procedimento arbitral, em 12 de novembro de 2025, a OSX apresentou pedido de esclarecimentos contra a sentença arbitral parcial, requerendo que o Tribunal Arbitral apresente esclarecimentos quanto à abrangência da arbitragem, que inequivocamente abarca o Contrato de Cessão, bem como quanto à sucessão empresarial da LLX pela PRUMO, que conduz à participação dessa no procedimento arbitral.

Por fim, em 26 de janeiro de 2026, a OSX recebeu a decisão proferida no Procedimento Arbitral CCBC 103/2023/SEC7, a qual rejeitou o pedido de esclarecimentos em sua integralidade, confirmando a exclusão do Contrato de Cessão do objeto da referida arbitragem.

2. Apresentação das Informações Financeiras Individuais e Consolidadas

a) Declaração de Conformidade com as Normas IFRS e as Normas do CPC

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período em 31 de março de 2026, foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

b) Base de Mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Companhia.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As informações financeiras intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das informações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das informações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os eventos e estimativas relevantes são:

- Nota Explicativa nº 1 – Contexto operacional
- Nota Explicativa nº 9 – Propriedade para investimentos
- Nota Explicativa nº 17 - Provisão para Contingências

A evolução da situação financeira e a aprovação da Nova Recuperação Judicial da Companhia poderão afetar as estimativas realizadas pelas Administração e conseqüentemente, os saldos contábeis apresentados nas informações financeiras intermediárias. Para fins de classificação dos passivos circulantes e não circulantes foi utilizado o seguinte critério: (a) passivos concursais decorrentes da primeira Recuperação Judicial estão sendo apresentados no não circulante; (b) passivos extraconcursais estão sendo apresentados no circulante; e (c) tributos parcelados estão sendo classificados conforme os prazos acordados tendo em vista não serem parte do Quadro Geral de Credores.

A autorização para emissão destas informações financeiras intermediárias ocorreu em 13 de maio de 2026 pelo Gestor Judicial.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes, próprias das informações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

e) Procedimentos de Consolidação

Em 31 de março de 2026, a OSX possui as seguintes empresas controladas com participação direta e/ou indireta:

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Empresas sediadas na Cidade e Estado do Rio de Janeiro

- OSX Açú

Constituída em 28 de julho de 2009, tem como objeto social original as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil. No ano de 2021, de forma a expandir o potencial de atividades na área da OSX Açú foram inseridas as atividades de administração de infraestrutura portuária e atividades de operador portuário, entre outras. Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas e desenvolvimento de negócios no Porto do Açú para clientes.

- OSX Serviços

Constituída em 25 de novembro de 2009, tem como objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de unidades marítimas ligadas às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, tais como, mas não limitada a, Plataformas Fixas de Produção e/ou Perfuração, unidades Flutuantes de Perfuração ou de Produção, unidades tipo FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading) e unidades do tipo FSO (Floating, Storage and Offloading), além da prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria em engenharia básica, engenharia de detalhamento, FEED (Front End Engineering Detail), e de serviços de consultoria no setor de equipamentos marítimos para atividades de exploração e produção de petróleo e gás. Atualmente este segmento está inoperante.

Empresas sediadas no exterior

- OSX GmbH (“OSX GmbH”)

Constituída em 22 de outubro de 2009, através da aquisição do capital social da BVSARANTATRIA Beteiligungsverwaltung GmbH, uma sociedade existente e constituída de acordo com as leis austríacas, sediada na Áustria, passando a se denominar OSX GmbH em 19 de novembro de 2009. A empresa tem como objeto social participar em outras sociedades. Atualmente este segmento está inoperante.

- OSX Asia Management Pte. Ltd.

Constituída em 05 de abril de 2012, de acordo com as leis asiáticas, sediada em Cingapura, que tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura. Atualmente este segmento está inoperante.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Empresas consolidadas

A seguir, os percentuais de participação que a OSX possui em suas empresas controladas, os quais, exceto a Integra cujo resultado é reconhecido por equivalência patrimonial, são todos consolidados:

	Percentual de participação	
	31/03/2026	31/12/2025
Controladas diretas		
OSX Açú	99,80%	99,80%
OSX Serviços	99,99%	99,99%
OSX GmbH	100,00%	100,00%
Controlada indireta		
OSX Asia Management Pte. Ltd.	100,00%	100,00%

Descrição dos Principais Procedimentos de Consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

- i) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- ii) Eliminação dos saldos de despesas e receitas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas.
- iii) As flutuações de moeda referentes a ativos monetários intercompanhias são reconhecidas como variação cambial na demonstração do resultado da entidade que reporta a informação.
- iv) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e lucros (ou prejuízos) acumulados das empresas controladas.
- v) A participação dos acionistas não controladores, que representa a parcela do resultado do período e do patrimônio líquido que não é detida pela Companhia, é apresentada separadamente da demonstração do resultado consolidado e dentro do grupo de patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado, em separado do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.
- vi) Alterações no percentual de participação em controladas que não resultem em perda e/ou ganho de controle são registradas no patrimônio líquido.
- f) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas

Na preparação das informações financeiras intermediárias, a Companhia considera, quando aplicável, as novas revisões e interpretações às IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC. Para as informações financeiras referentes ao período findo em 31 de março de 2026, não ocorreu nenhuma alteração que afetasse as informações financeiras intermediárias da Companhia.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

g) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Recentemente, foram emitidas algumas normas, alterações, interpretações e orientações contábeis adicionais. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma dessas normas e não espera que as normas já emitidas, mas ainda não em vigor, resultem em impacto material nas informações financeiras intermediárias de períodos futuros.

h) Reapresentação de anos anteriores

Durante o processo de elaboração das informações financeiras intermediárias da OSX relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram implementadas correções em determinados registros contábeis relacionados a exercícios anteriores. Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas retrospectivamente, com a reapresentação dos saldos comparativos afetados.

A reapresentação decorre dos seguintes ajustes: (i) baixa do ativo de direito de uso na OSX Açú decorrente do contrato de cessão de direito de uso de área mantido com a Porto do Açú Operações S.A., cujo ativo já se encontrava classificado em propriedade para investimento mensurada ao valor justo, com a correspondente reversão da depreciação anteriormente reconhecida nos montantes de R\$ 367.885 em 31 de dezembro de 2024 e R\$370.397 em 01 de janeiro de 2024; (ii) reconhecimento do passivo de direito de uso na OSX Açú referente ao prazo de renovação automática nos montantes de R\$ 36.263 em 31 de dezembro de 2024 e R\$32.703 em 01 de janeiro de 2024; (iii) reconhecimento complementar de provisões para contingências relacionadas ao exercício de 2024, cuja obrigação presente já existia, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes no montante de R\$ 4.702 em 31 de dezembro de 2024 na OSX Brasil e R\$ 1.048 na OSX Açú; e (iv) reflexos na provisão para passivo a descoberto e resultado de equivalência patrimonial na OSX Brasil decorrentes dos ajustes mencionados.

Em decorrência desses ajustes, foram reapresentados os saldos comparativos do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração do resultado abrangente, da demonstração das mutações do patrimônio líquido, da demonstração dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado.

Os efeitos da reapresentação estão demonstrados nos quadros a seguir, que apresentam os valores originalmente divulgados, os ajustes de reapresentação e os valores reapresentados para a controladora e para o consolidado.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstração do resultado ajustado
Em 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		Demonstração do resultado em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/03/25 Reapresentado	Demonstração do resultado em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/03/25 Reapresentado
Receita Operacional Líquida	20	-	-	-	19.423	-	19.423
Despesas operacionais							
Administrativas e gerais	21	(3.754)	-	(3.754)	(20.778)	-	(20.778)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 10	(68)	-	(68)	(3.356)	3.269	(87)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	22	-	-	-	45	-	45
		(3.822)	-	(3.822)	(24.089)	3.269	(20.820)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(228.633)	(217)	(228.850)	(2)	-	(2)
Resultado antes do resultados financeiro e dos tributos		(232.455)	(217)	(232.672)	(4.668)	3.269	(1.399)
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	23	233	-	233	103	-	103
Despesas financeiras	23	(4.698)	-	(4.698)	(243.984)	(3.487)	(247.471)
Variação cambial, líquida	23	(1.089)	-	(1.089)	10.198	-	10.198
		(5.554)	-	(5.554)	(233.683)	(3.487)	(237.170)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(238.009)	(217)	(238.226)	(238.351)	(218)	(238.569)
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	-	-	-	(108)	-	(108)
Prejuízo líquido do período		(238.009)	(217)	(238.226)	(238.459)	(218)	(238.677)
Atribuído aos acionistas não controladores:		-	-	-	(450)	(1)	(451)
Atribuído aos acionistas controladores:	19	(238.009)	(217)	(238.226)	(238.009)	(217)	(238.226)
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	19	(75,61)	(0,07)	(75,67)	(75,75)	(0,07)	(75,82)

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstração do resultado abrangente ajustado
Em 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Controladora		
		Demonstração do resultado abrangente em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do resultado abrangente em 31/03/25 Reapresentado	Demonstração do resultado abrangente em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do resultado abrangente em 31/03/25 Reapresentado
Prejuízo líquido do período		(238.009)	(217)	(238.226)	(238.459)	(218)	(238.677)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	18.d	1.451	-	1.451	1.451	-	1.451
Total do resultado abrangente do período		<u>(236.558)</u>	<u>(217)</u>	<u>(236.775)</u>	<u>(237.008)</u>	<u>(218)</u>	<u>(237.226)</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:							
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	(450)	(1)	(451)
Participação dos acionistas controladores		(236.558)	(217)	(236.775)	(236.558)	(217)	(236.775)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido ajustados
Em 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
Conciliação do Patrimônio Líquido originalmente apresentado em 31 de março de 2025	<u>(8.625.439)</u>	<u>(8.641.500)</u>
Ajuste de equivalência dos saldos de abertura	(409.684)	-
Contingência	-	(5.755)
Ajustes Direito de uso	-	(404.366)
Conciliação do Patrimônio Líquido originalmente apresentado em 31 de março de 2025	<u>(9.035.123)</u>	<u>(9.051.621)</u>

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstração do fluxo de caixa ajustado Em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

	Controladora			Controladora		
	Demonstração do fluxo de caixa em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do fluxo de caixa em 31/03/25 Reapresentado	Demonstração do fluxo de caixa em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do fluxo de caixa em 31/03/25 Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo líquido do período	(238.009)	(217)	(238.226)	(238.459)	(218)	(238.677)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais						
Atualização do imposto a recuperar	(67)	-	(67)	(34)	-	(34)
Resultado de equivalência patrimonial	228.633	217	228.850	2	-	2
Depreciação e amortização	17	-	17	36	-	36
Amortização do Direito de Uso	51	-	51	3.320	(3.269)	51
AVP Direito de uso	(56)	-	(56)	9.277	3.487	12.764
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(450)	-	(450)
Movimentação na dívida ativa	119.768	-	119.768	135.863	-	135.863
Atualização de fornecedores	185	-	185	9.666	-	9.666
Provisão para contingência	534	-	534	637	-	637
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	-	-	-	201.514	-	201.514
	111.056	-	111.056	121.372	-	121.372
Variações nos ativos e passivos						
Clientes	-	-	-	(1.895)	-	(1.895)
Depósitos judiciais	-	-	-	(7)	-	(7)
Adiantamentos diversos	(17)	-	(17)	(67)	-	(67)
Despesas antecipadas	243	-	243	321	-	321
Obrigações sociais e trabalhistas	(203)	-	(203)	(185)	-	(185)
Fornecedores	(8)	-	(8)	(985)	-	(985)
Obrigações fiscais	(117.709)	-	(117.709)	(117.624)	-	(117.624)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	108	-	108
Outros	(7)	-	(7)	446	-	446
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(117.701)	-	(117.701)	(119.888)	-	(119.888)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(6.645)	-	(6.645)	1.484	-	1.484
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	(1)	-	(1)	(19)	-	(19)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1)	-	(1)	(19)	-	(19)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Débitos com pessoas ligadas assumidos	8.425	-	8.425	(1.079)	-	(1.079)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	8.425	-	8.425	(1.079)	-	(1.079)
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa						
Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.779	-	1.779	1.837	-	1.837
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa						
No início do período	186	-	186	614	-	614
No fim do período	1.965	-	1.965	2.451	-	2.451
Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.779	-	1.779	1.837	-	1.837

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstração do valor adicionado ajustado
Em 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais)

	Controladora			Controladora		
	Demonstração do valor adicionado em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do valor adicionado em 31/03/25 Reapresentado	Demonstração do valor adicionado em 31/03/25 Publicado	Ajustes	Demonstração do valor adicionado em 31/03/25 Reapresentado
Receitas						
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	1	-	-	21.426	-	21.426
		-	-	21.426	-	21.426
Insumos adquiridos de terceiros						
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7	(3.522)	(3.522)	(12.871)	-	(12.871)
		(3.522)	(3.522)	(12.871)	-	(12.871)
Valor adicionado bruto		(3.522)	(3.522)	8.555	-	8.555
Retenções						
Depreciação e amortização	9	(68)	(68)	(3.356)	3.269	(87)
		(68)	(68)	(3.356)	3.269	(87)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		(3.590)	(3.590)	5.199	3.269	8.468
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	11	(228.633)	(217)	(228.850)	(2)	(2)
Receitas financeiras	13	233	-	233	103	103
Outras receitas	13	-	-	45	-	45
		(228.400)	(217)	146	-	146
Valor adicionado total a distribuir		(231.990)	(217)	5.345	3.269	8.614
Distribuição do valor adicionado						
Empregados						
Remuneração direta	14	38	-	38	289	289
Benefícios	15	70	-	70	199	199
FGTS	16	4	-	4	30	30
		112	-	112	518	518
Tributos						
Federais	17	302	-	302	2.380	2.380
Estaduais	18	28	-	28	61	61
Municipais	19	16	-	16	7.298	7.298
		346	-	346	9.739	9.739
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros	20	4.471	-	4.471	243.729	3.487
Variação cambial	21	1.090	-	1.090	(10.198)	-
Outras remunerações	22	-	-	-	16	-
		5.561	-	5.561	233.547	3.487
237.034						
Remuneração de capitais próprios						
Participação dos acionistas não controladores	25	-	-	(450)	(1)	(451)
Prejuízo líquido do período	26	(238.009)	(217)	(238.226)	(238.009)	(217)
		(238.009)	(217)	(238.459)	(218)	(238.677)
Valor adicionado total distribuído		(231.990)	(217)	5.345	3.269	8.614

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Base de Consolidação

(i) Participação de Acionistas não Controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações financeiras de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

(iii) Perda de Controle

Quando da perda de controle, a Companhia não reconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as informações financeiras consolidada e individual incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

(v) Transações Eliminadas na Consolidação

Saldos e transações intercompanhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompanhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda Estrangeira

(i) Transações em Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

(ii) Operações no Exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de eventuais operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final do exercício e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

d) Investimentos

A Companhia detém o controle ou influência significativa de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na nota explicativa nº 7. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração.

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

(iii) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

f) Propriedade para Investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito). As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. Todos os rendimentos provenientes do arrendamento operacional de bens para fins de ganho de aluguel ou apreciação do capital são registrados como propriedades para investimento e mensurados utilizando o modelo de valor justo. Os ganhos e as perdas resultantes de variações no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Vide Nota Explicativa nº 9.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

g) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 requer a apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, como custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa mensurada como mais adequada ao mercado no momento de atualização e revisão das premissas adotadas para o cálculo. O ativo de direito de uso foi reconhecido como Propriedade para investimento tendo em vista sua destinação para renda. A Companhia aplica a isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor.

h) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida no resultado se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

i) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos em conformidade com o IFRS 9 e CPC 48 no balanço da Companhia e suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

(ii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros, ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

(iii) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(v) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

j) Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado no momento da sua realização, para as receitas provenientes dos contratos de locação firmados, as quais são reconhecidas no resultado pelo método linear conforme os respectivos prazos contratuais e da sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil) anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Para as empresas no exterior, o imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados, onde aplicável, com base nas respectivas alíquotas vigentes na data das informações financeiras individuais e consolidadas.

n) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

o) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitido pelo CPC.

p) Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações financeiras intermediárias conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	3	4	36	587
Aplicações Financeiras	115	822	11.372	8.728
	118	826	11.408	9.315

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

5. Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de março de 2026 é representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açu.

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Contas a receber de locação (i)	13.350	10.804
IPTU a receber (ii)	6.305	4.607
Outros	2.355	2.554
	22.009	17.965
Curto Prazo	17.967	13.668
Longo Prazo	4.042	4.297

- (i) Em garantia do Termo de Transação Individual descrito na nota explicativa nº 13 – Obrigações fiscais, foram dadas em garantia as receitas de contrato com clientes que representam aproximadamente 69% da receita acumulada do trimestre findo em 31 de março de 2026. Do montante de R\$ 22.009 que a Companhia tem a receber de clientes, o valor de R\$ 8.206 se encontra em atraso de recebimento pelo cliente Go Tratch.
A Companhia avaliou o risco de realização e concluiu não ser necessária a constituição de provisão para perdas de liquidação duvidosa.
- (ii) Refere-se ao saldo de IPTU repassado aos clientes em 180 meses conforme o fluxo financeiro do parcelamento do IPTU a pagar.

6. Tributos a Recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por Saldo Negativo de exercícios anteriores e impostos retidos na fonte. A Companhia tem a expectativa de realização, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a Receita Federal, conforme previsto em lei.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ Saldo Negativo	2.651	2.609	2.691	2.646
IRRF do exercício em curso	145	140	223	183
IRRF Mútuo	-	-	2	2
CSLL Base negativa	2.023	1.990	2.023	1.990
Outros créditos	1	1	7	119
	4.820	4.740	4.946	4.940

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

7. Investimentos

a) Participações Societárias Diretas

31/03/2026							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)	Receita Líquida	Lucro (Prejuízo) do período
OSX Açú	99,80%	45.611.593	810.214	(8.580.060)	9.390.274	19.795	(280.826)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	142.541	73.526	69.015	-	2.884
OSX GmbH	100,00%	-	816	6.929	(6.114)	-	(504)

31/12/2025							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)	Receita Líquida	Lucro (Prejuízo) do exercício
OSX Açú	99,80%	45.611.593	802.165	10.473.265	(9.671.100)	82.656	(1.332.860)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	138.375	72.242	66.133	-	143.457
OSX GmbH	100,00%	-	822	6.843	(6.021)	-	11.704

b) Participações Societárias Indiretas

31/03/2026							
Controladas/Investidas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)	Receita Líquida	Lucro (Prejuízo) do período	
OSX Asia	100,00%	-	1.340	(1.309)	-	(31)	
Integra Offshore Ltda.	49,00%	41.341	36.124	5.834	-	(335)	

31/12/2025							
Controladas/Investidas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)	Receita Líquida	Lucro (Prejuízo) do exercício	
OSX Asia	100,00%	-	1.412	(1.412)	-	7.293	
Integra Offshore Ltda.	49,00%	41.341	34.515	6.826	-	657	

c) Movimentações - Controladora

Controladas	31/12/2025 Passivo a descoberto	Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/03/2026 Passivo a descoberto
OSX Açú	(9.652.077)	-	(280.273)	(9.932.351)
OSX Serviços Operacionais	66.125	-	2.883	69.008
OSX GmbH	(5.915)	306	(504)	(6.113)
Total	(9.591.867)	306	(277.895)	(9.869.457)

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

d) Participação em Entidade de Propósito Específico - EPE

A Companhia mantém participação em uma EPE, em que são consolidadas às informações financeiras da Companhia. A EPE OSX Asia Management Pte Ltd. é uma sociedade criada de acordo com as leis de Cingapura e suas atividades estão descritas na Nota Explicativa nº 3 (a) – Base de Consolidação.

A controlada OSX Açú detém participação de 49% do capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. (“Integra”). Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$3.337 em 31 de março de 2026 e R\$3.344 em 31 de dezembro de 2025.

e) Garantias Concedidas em Favor das Controladas e Coligadas

As garantias concedidas em favor de controladas e coligadas estão descritas na Nota Explicativa nº 16 - Partes Relacionadas.

8. Imobilizado

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			31/12/2025
		31/03/2026		Líquido	
		Custo	Depreciação acumulada		
Móveis e utensílios	10	36	(10)	26	28
Equipamentos de informática	20	179	(139)	40	43
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	145	(117)	27	33
		360	(266)	93	104

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			31/12/2025
		31/03/2026		Líquido	
		Custo	Depreciação acumulada		
Móveis e utensílios	10	818	(738)	80	71
Máquinas e equipamentos	10	512	(181)	331	343
Equipamentos de informática	20	559	(423)	136	142
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	145	(117)	27	34
Instalações gerais	10	261	(207)	54	56
		2.294	(1.667)	627	646

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

9. Propriedade para Investimento

Compreende a área 3.200.000m² utilizada para exploração comercial decorrente do contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, e, conseqüentemente classificada como Propriedade para Investimento. No final do ano de 2025 a empresa CLA – Clifton Larson Allen Brasil Consultoria Empresarial e Tecnologia da Informação S/S foi nomeada pela OSX Açú para elaboração do laudo avaliação a valor justo de sua Propriedade Para Investimento, para fins de atendimento ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 28 – Propriedade Para Investimento. A avaliação utilizou uma combinação entre a abordagem da renda e de mercado, pelas metodologias da capitalização de renda e método comparativo direto, respectivamente, para concluir sobre o valor da Propriedade para Investimento da OSX Açú na data-base de 31 de março de 2026.

Foram utilizados, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

- Relatórios gerenciais e projeções econômicas;
- Planta de situação da propriedade;
- Contratos de arrendamento firmados entre a Companhia e seus clientes;
- Visita técnica.
- Outras informações disponibilizadas, inclusive de forma verbal através de reuniões e discussões técnicas com a Administração da Companhia.

Horizonte de Projeção

A avaliação das áreas da OSX Açú foi realizada considerando um fluxo de caixa projetado para 67 (setenta e oito) anos e 3 meses, correspondente ao prazo do contrato de arrendamento da área com a Porto do Açú S.A. (Antiga LLX). Após esse exercício a projeção foi encerrada.

Taxa de desconto

Os valores projetados foram descontados a valor presente, considerando uma taxa de desconto real de 9,9% a.a.

Metodologia de Avaliação

Considerando as especificidades do ativo avaliado, na presente avaliação foram consideradas duas metodologias, em conjunto, para se determinar o valor justo da Propriedade para Investimento.

A metodologia utilizada foi a conjugação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) e do Método do Fluxo de Caixa Descontado. O MCDDM foi utilizado levantando-se áreas de terminal e/ou retroareas em outros complexos portuários para definir o valor de arrendamento com base no mercado atual. Já o Fluxo de Caixa descontado realizou a projeção dos valores de arrendamento no fluxo de caixa, trazido a valor presente líquido, por uma taxa de desconto adequada. Esse método define o valor do imóvel por meio da comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

A taxa de desconto utilizada no fluxo, foi a da metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC – Custo Médio Ponderado de Capital) composta pela ANTAQ.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açú baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, foi estimado um *impairment* de R\$354.648 (trezentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito reais) para a propriedade para investimento no exercício de 2025.

	Valor justo em 31/12/2025	Desvalorização	Valor justo em 31/03/2026
Propriedade para investimento	651.657	-	651.657
	651.657	-	651.657

A propriedade para investimento é avaliada anualmente.

10. Direito de Uso

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

Porto do Açú

A OSX Açú detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012 com a PdA. Como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX Açú pagar à PdA mensalmente a contraprestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contraprestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052 com renovação automática por mais 40 anos podendo ser cancelado a critério da Companhia. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Importante ressaltar que em 20 de setembro de 2018 o grupo OSX e a Porto do Açú celebraram Termo de Compromisso e Standstill, abstendo-se a PdA de adotar qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para exigir do Grupo OSX qualquer das Obrigações do Grupo OSX perante a Porto do Açú, inclusive e, sem se limitar: requerer o vencimento antecipado das Debêntures ou a falência do Grupo OSX; requerer a excussão de garantias; exigir o pagamento de Aluguéis Diferidos ou de aluguéis da Área ou outras obrigações pecuniárias que viessem a vencer durante o Período de Standstill.

Cumpramos ressaltar que durante o período de 15 de setembro de 2018 até 19 de outubro de 2023 o Standstill perdurou, ficando o valor do aluguel da área do Porto do Açú suspenso de atualizações durante o referido período.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

No final do ano de 2025, a Companhia revisou suas premissas de cálculo e passou a considerar um acréscimo de 40 anos ao prazo contratual, referente à renovação automática prevista. Essa atualização foi realizada com base na visão estratégica, que contempla a continuidade operacional por meio de novos contratos e perspectivas de crescimento sustentável no longo prazo.

Conforme cláusula do Instrumento de Cessão de Direito de Uso, a OSX devolverá a Área do Projeto, de acordo com plano de descomissionamento aprovado pelos órgãos ambientais competentes, livre e desimpedida de pessoas e coisas.

Escritório Rio

A OSX detém contrato de arrendamento do escritório onde fica a sede da Companhia no Rio de Janeiro. O contrato foi renovado em agosto de 2025 e seu valor ajustado para de R\$25 mensalmente, sendo ele reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M).

Movimento do exercício, demonstrado abaixo:

	Controladora (Escritório Rio)		Porto do Açu		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Direito de Uso						
Direito de uso	527	527	-	-	527	527
Amortização	(176)	(110)	-	-	(176)	(110)
	351	417	-	-	351	417
Passivo Circulante						
Direito de uso	(300)	(300)	(481.078)	(470.450)	(481.378)	(470.750)
AVP do Direito de uso	22	22	1.988	1.988	2.010	2.010
	(278)	(278)	(479.090)	(468.462)	(479.368)	(468.740)
Passivo Não Circulante						
Direito de uso	(125)	(200)	(2.795.044)	(2.805.672)	(2.361.163)	(2.805.872)
AVP do Direito de uso	15	30	2.361.038	2.371.638	2.795.059	2.371.668
	(110)	(170)	(433.704)	(434.034)	(433.900)	(434.204)
Composição do passivo circulante bruto:						
Vencidos de agosto de 2015 a dez de 2018 (*)	-	-	(133.438)	(133.438)	(133.438)	(133.438)
Vencidos de janeiro de 2019 a dez 2025/ mar 2026 (*)	-	-	(305.130)	(294.501)	(305.130)	(294.501)
A vencer nos próximos 12 meses	(300)	(300)	(42.510)	(42.510)	(46.353)	(42.810)
	(300)	(300)	(481.078)	(470.450)	(484.920)	(470.750)

(*) Do saldo circulante, o montante de R\$ 438.567 encontra-se vencido em 31 de março de 2026. De acordo com o contrato de standstill assinado em 20 de setembro de 2018, não são provisionados juros e mora por atraso. Conforme destacado na nota explicativa nº 1, a PdA notificou a Companhia informando que não prorrogaria o “período do Standstill”.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM.

Nesse caso, o movimento no exercício seria:

	Controladora (Escritório Rio)		Porto do Açu		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Direito de Uso						
Direito de uso	560	560	-	-	560	560
Amortização	(187)	(117)	-	-	(187)	(117)
	373	443	-	-	373	443
Passivo Circulante						
Direito de uso	(334)	(305)	(482.426)	(471.349)	(482.760)	(459.290)
AVP do Direito de uso	33	22	2.065	2.049	2.098	3.028
	(301)	(283)	(480.360)	(469.300)	(480.662)	(456.262)
Passivo Não Circulante						
Direito de uso	(104)	(209)	(13.778.854)	(13.789.931)	(13.778.958)	(13.790.140)
AVP do Direito de uso	23	31	12.993.376	13.011.757	12.993.399	13.011.788
	(81)	(178)	(785.478)	(778.176)	(785.559)	(778.352)

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Salários e honorários	106	79	166	84
Encargos sobre folha de pagamento	154	145	442	429
Provisão de férias	77	59	282	204
Encargos sobre acordos trabalhistas	-	-	85	88
	336	283	974	805

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Fornecedores concursais (i)	26.706	26.522	1.539.705	1.529.024
Fornecedores extraconcursais	4.740	4.708	7.667	7.747
Provisão de fornecedores	-	-	3.978	8.077
	31.446	31.229	1.551.350	1.544.848
Circulante	4.740	4.708	11.645	15.824
Não circulante	26.706	26.522	1.539.705	1.529.024

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de março de 2026, com base nas previsões do Plano da 1ª Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

13. Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições da Companhia.

As obrigações fiscais possuem a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Impostos em Dívida Ativa	-	-	8.494	-
IPTU (i)	-	-	10.627	6.221
ISS faturamento	-	-	-	1
PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros	470	471	5.320	5.288
IRPJ	-	-	241	238
Parcelamentos Tributários – CP	4.551	1.397	16.186	12.438
Parcelamentos Tributários - LP	20.064	24.064	106.648	112.778
ICMS	-	-	2	1
ISS Terceiros	-	-	14	14
PIS/COFINS Faturamento	2	3	741	789
IOF	-	-	42	36
CSLL	-	-	88	86
IRRF	2	2	22	11
Outros	841	782	841	782
	25.930	26.719	149.266	138.683
Circulante	5.866	2.655	42.618	25.904
Não circulante	20.064	24.064	106.648	112.778

Em julho de 2025 foi consolidado o Termo de Transação Individual entre a OSX, a OSX Açúcar e a OSX Serviços Operacionais com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em dezembro de 2025 novos valores foram incluídos na negociação, resultando nos seguintes valores:

	Controladora	Consolidado
Dívida ativa incluída na Transação	97.058	236.367
Desconto de juros e multa (Nota 23)	(15.880)	(155.189)
Utilização de prejuízo fiscal (Nota 24)	(55.819)	(55.819)
Parcelamento tributário - PGFN	<u>25.359</u>	<u>25.359</u>

O saldo remanescente da Transação foi registrado na conta Parcelamentos Tributários e classificado no circulante e no não circulante conforme o vencimento das parcelas. O parcelamento tributário foi concedido em 60 parcelas.

Em 28 de outubro de 2025, a OSX Brasil – Porto do Açúcar S.A. – em Recuperação Judicial, concluiu a adesão ao Programa de Regularização Fiscal (REFIS) do Município de São João da Barra/RJ, referente a débitos de IPTU dos exercícios de 2018 a 2024, conforme segue:

	Consolidado
Dívida ativa incluída no REFIS	90.769
Desconto de juros e multa (Nota 22)	(32.667)
Parcelamento tributário - Prefeitura	<u>58.102</u>

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

14. Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia:

Instituições financeiras	Taxa de juros	Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025
BTG Pactual	CDI + 2,00%	516.524	497.401
Caixa Econômica Federal/FMM	TJLP + 4,00%	2.193.250	2.125.166
Total de empréstimos e financiamentos		2.709.773	2.622.568
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM		(7.205)	(7.453)
		(7.205)	(7.453)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar		2.702.568	2.615.114

Fianças BTG

Fianças a pagar	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
	120.004	116.198
	120.004	116.198

15. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. (“Prumo”) foram convertidos em debêntures, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em 31 de março de 2026 a Companhia apresenta os seguintes saldos:

Série	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	Consolidado	
			31/03/2026	31/12/2025
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	54.789	52.761
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	2.993.397	2.896.201
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	33.447	32.208
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	2.063.609	1.996.601
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	6.619	6.373
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80%	78.868	76.265
Total			5.230.729	5.060.412

- (i) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP).
- (ii) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debêntures subscritas pela Prumo com novos recursos (DIP).
- (iv) Debêntures subscritas pela Prumo com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debêntures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debêntures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

Compra Parcial dos Créditos do Banco Votorantim e Banco Santander pela Wessel FIDC.

Em 18 de junho de 2024, o Wessel FIDC firmou um contrato de cessão de crédito que envolveu as Debêntures OSX da 2ª Série originalmente emitidas pelo Banco Votorantim. Nesta operação, o preço unitário das debêntures foi fixado em R\$ 2.190,059060 na data de 19 de janeiro de 2024, data em que os valores foram atualizados. Com a aquisição de 588.397 unidades, o fundo passou a deter um crédito total de R\$ 1.288.624, enquanto o restante dos créditos (referentes às Debêntures da 1ª Série) continuou constando em nome do Votorantim.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 18 de julho de 2024, uma operação similar ocorreu com os créditos do Banco Santander. Por meio de cessão de crédito, o Wessel FIDC adquiriu parte dos direitos relativos a duas séries: 461.400 unidades das Debêntures OSX da 2ª Série e 23.310 unidades das Debêntures OSX da 6ª Série. Os preços unitários fixados foram, respectivamente, R\$ 2.190,059060 para a 2ª Série e R\$ 2.950,682104 para a 6ª Série. Essa aquisição totalizou R\$ 1.079.273, mantendo, contudo, os créditos vinculados às Debêntures da 1ª e 5ª Séries sob a titularidade original do Santander.

Com a formalização das cessões, os valores dos créditos adquiridos passaram a ser corrigidos até 19 de janeiro de 2024, o que gerou uma disparidade entre os créditos já transferidos ao Wessel FIDC e aqueles que ainda constavam na relação de credores do administrador judicial. Diante dessa situação, o Wessel FIDC ingressou com a impugnação de crédito para que se proceda à individualização e retificação do titular dos créditos adquiridos, ajustando, assim, a lista de credores apresentada no âmbito do processo de recuperação judicial.

Em 16 de maio de 2025 foi proferida sentença nos autos da impugnação de crédito nº 0100239-67.2024.8.19.0001, determinando a retificação do Quadro Geral de Credores, para que passe a constar, na classe III (quirografário): Wessel Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Resp Ilimitada, valor de R\$ 2.367.898, Banco Votorantim S/A, R\$ 22.589 ; e Banco Santander S/A, R\$ 22.578. Até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias o quadro geral de credores não tinha sido atualizado.

No dia 02 de outubro de 2025, a Wessel Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Resp Ilimitada, representada por sua gestora Reag Portfólio Solutions LTDA, apresentou, nos autos da recuperação judicial do Grupo OSX, termo cessão de seu crédito à Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A., firmando a totalidade dos direitos dos créditos e obrigações de titularidade da Wessel. O pedido de substituição do cedente ainda não foi apreciado pelo juízo e o valor cedido corresponde ao crédito reconhecido na sentença do incidente instaurado pelo Wessel, além daqueles consubstanciados em 2.834 e 2.835 debêntures de 1ª série.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

16. Partes Relacionadas

16.1 Controladora e Consolidado

O controle da Companhia é exercido pela Centennial Asset Mining Fund LLC (“CAMF”) e por Eike Fuhrken Batista, que, conjuntamente, detêm aproximadamente 49,42% das ações ordinárias. A CAMF é controlada por Eike Fuhrken Batista.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2026, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrentes de transações da Companhia com empresas controladas e ligadas, foram conforme se descreve a seguir:

a) Empresas Ligadas

A Companhia possui como principais empresas ligadas, com as quais mantém alguma transação: CAMF, EBX Investimentos Ltda., EBX Holding Ltda. (em conjunto “EBX”), AVX Táxi Aéreo Ltda. (“AVX”), OSX Açú, OSX Serviços, SIX Automação S.A. (“SIX Soluções”). Sobre esses valores não incidem juros. Não há movimentação financeira com empresas fora do Grupo OSX.

	Controladora					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/03/2025
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
Six Soluções (iv)	-	-	(15.945)	(15.945)	-	-
OSX Açú	59.802	60.870	(104.832)	(104.803)	-	-
OSX Serviços Operacionais (ii)	49.500	49.277	(142.249)	(137.942)	-	-
OSX Asia	22	21	-	-	-	-
AVX (iii)	-	-	(303)	(303)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
EBX (i)	-	-	(11.133)	(11.133)	-	-
OSX GMBH	5.552	5.310	(51)	(53)	-	-
	114.876	115.478	(346.342)	(342.006)	-	-
Circulante	-	-	336.331	331.996	-	-
Não Circulante	114.876	115.478	10.010	10.010	-	-

	Consolidado					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/03/2025
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
EBX (i)	-	-	(16.989)	(16.989)	-	-
AVX (ii)	-	-	(303)	(303)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
SIX Soluções (iii)	-	-	(18.208)	(18.208)	-	-
Integra	-	-	(3.006)	(3.006)	-	-
LLX Açú Oper. Port. SA (iv)	-	-	(1.426)	(1.426)	-	-
	-	-	(111.703)	(111.703)	-	-
Circulante	-	-	91.166	91.166	-	-
Não Circulante	-	-	20.536	20.536	-	-

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2026, relativos as operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladoras diretas e indiretas e com empresas ligadas para os respectivos tipos de operações conforme descrito abaixo:

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX e suas controladas, a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. (“EBX”).
- (ii) Refere-se a serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.
- (iii) Refere-se ao saldo de contas a pagar que OSX Açú possui com a SIX, relativo aos serviços prestados de integração, implementação e suporte de software.
- (iv) Refere-se ao acordo de compartilhamento de custos administrativos firmado entre as companhias.

16.2 Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Banco BTG Pactual à CEF, no montante de R\$159.000, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX está vinculada como devedora solidária da OSX Açú. Vale ressaltar que a referida garantia se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano de Recuperação Judicial.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante da totalidade da dívida.

16.3 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Desta forma, os montantes referentes à remuneração anual da Diretoria e Conselho de Administração estão apresentados abaixo:

	31/03/2026	31/12/2025
Remuneração Diretoria (*)	-	129
Honorários do Conselho de Administração	-	-
	-	129

(*) Considera o total de benefícios (plano de saúde, odonto e vida).

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

17. Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	Controladora				
	31/12/2025	Provisão (+)	Reversão (-)	Atualização (+/-)	31/03/2026
Cíveis(i)	28.570	-	-	1.049	29.619
Trabalhistas	805	-	-	10	815
	29.375	-	-	1.059	30.434

	Consolidado					
	31/12/2025	Provisão(+)	Reversão(-)	Pagamento (-)	Atualização (+/-)	31/03/2026
Cíveis (ii)	31.544	-	-	-	1.056	32.600
Ambientais (iii)	76.916	-	-	-	-	76.916
Trabalhistas	10.171	-	-	-	129	10.300
	118.631	-	-	-	1.185	119.816

b) Contingências Possíveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Cíveis (i)	11.312	7.900	26.537	3.849
Tributário (iii)	21.389	20.934	798.530	943.781
Trabalhistas	-	-	18.019	-
	32.701	28.834	843.086	947.630

- (i) As causas cíveis estão representadas substancialmente por ações indenizatórias, relacionadas, em maior parte, às impugnações de crédito no processo de recuperação judicial.
- (ii) As causas ambientais estão relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú.
- (iii) O montante de contingências possíveis tributárias inclui os seguintes principais processos. Eventuais desfechos negativos afetariam materialmente as informações financeiras intermediárias:

- (a) Auto de Infração lavrado visando à cobrança do Imposto sobre a Importação, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS/PASEP Importação, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS/Importação e do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, em virtude do suposto descumprimento de regime de drawback suspensão concedido pelo Ato Concessório nº 2015.001526-7 pelo fato do casco da embarcação ter sido parcialmente incorporado em estaleiro situado no exterior mediante a utilização de insumos nacionais no montante de R\$ 730.094;

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- (b) Auto de Infração lavrado visando à cobrança da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, apuradas segundo o regime não cumulativo, apuradas no ano calendário de 2015, em virtude da suposta anulação da inscrição do casco da embarcação denominada “Sapura Esmeralda” perante o Tribunal Marítimo no montante de R\$ 161.406. Os advogados responsáveis pelo processo reavaliaram a situação do processo e concluíram que as chances de perda na esfera administrativa (CARF) é provável e possível na esfera judicial;

Em função dos processos em curso, a Companhia possui depósitos judiciais como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Cíveis	-	-	831	831
Tributário	-	-	383	383
Trabalhistas	-	-	223	223
	-	-	1.437	1.437

18. Patrimônio Líquido (Controladora)

a) Capital Social

Em 31 de março de 2026, o capital social da Companhia estava dividido em 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia em 31 de março de 2026 é de R\$35.264 com a seguinte composição acionária:

Composição acionária	31/03/2026				
	Acionistas	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.		709.459	22,54	709.459	22,54
Centennial Asset Mining Fund LLC – Itau Unibanco S.A.		453.801	14,42	453.801	14,42
Eike Fuhrken Batista		392.612	12,47	392.612	12,47
Roberto Lombardi de Barros		304.000	9,66	304.000	9,66
Demais acionistas		1.288.166	40,91	1.288.166	40,91
Total		3.148.038	100,00	3.148.038	100,00

b) Custo na Emissão de Ações

Os custos de distribuição da Oferta Pública de Ações estão registrados em conta retificadora do Patrimônio Líquido. Estes custos se referem à comissão e a serviços de registro e listagem da oferta, advogados, auditores, publicidade e outros.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

c) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

d) Ajustes de Conversão de Moeda Estrangeira

Representados pelo registro contábil da variação cambial da controlada OSX GmbH.

19. Prejuízo por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de março de 2026, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente a 31 de março de 2025, conforme o quadro abaixo:

	Controladora	
	31/03/2026	31/03/2025
	Ordinárias	Ordinárias
Numerador		
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(284.251)	(238.226)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	(553)	(451)
Denominador		
Média ponderada de ações	3.148.038	3.148.038
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	(90,47)	(75,82)

20. Receita Operacional Líquida

A Controladora não apresentou receita no exercício abaixo mencionado. Contudo, sua controlada, a empresa OSX Açú, obteve receita advinda da exploração comercial de uma área total de 3.200.000 metros quadrados, onde se encontra localizada a UCN Açú.

A receita decorrente da cessão onerosa do direito real de superfície, ou de acordo análogo à atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, de acordo com o prazo contratual e conforme sua realização. No primeiro trimestre de 2026, dois clientes correspondem a 84% da receita da Companhia. Tal condição pode representar um fator relevante de risco em caso de eventual perda desses clientes.

	Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Receita de aluguel e/ou serviços	21.815	21.426
(-) Impostos incidentes sobre as receitas	(2.020)	(2.003)
	19.795	19.423

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Os contratos da Companhia atendem a instalação de projetos, na sua maior parte, de longo prazo. Os projetos dos clientes requerem a obtenção de licenças previamente à operação, bem como, requerem a realização de investimentos para adequar as áreas locadas. A Companhia concede carências e prazos para o início dos pagamentos conforme a análise dos projetos. Os projetos mudam ao longo de sua execução sendo necessários ajustes (mediante Aditivos contratuais) com relação aos prazos e áreas contratadas. A Administração entende que o reconhecimento pela linearidade desde o início do contrato não é aplicável tendo em vista o risco de cancelamento do contrato por conta de não aprovação ambiental ou não execução dos investimentos necessários. O reconhecimento da receita de aluguel é efetuado quando considerado provável o ingresso do recurso financeiro.

21. Despesas Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Despesas com pessoal	(155)	(128)	(842)	(648)
Despesas com propaganda e publicidade	-	-	(51)	-
Constituição/Reversão de provisão	(1.058)	(534)	(1.185)	(131)
Serviços contratados	(421)	(2.670)	(3.478)	(10.886)
Despesas de viagem	(1)	(4)	(45)	(112)
Despesas de aluguéis	(16)	(15)	(75)	(88)
Despesas com seguro	(127)	(115)	(321)	(299)
Despesas com multas	-	(33)	-	(33)
Despesas com impostos, taxas e contribuições	(90)	(106)	(10.552)	(7.762)
Outras despesas	(74)	(149)	(707)	(819)
	(1.942)	(3.754)	(17.257)	(20.778)

22. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Despesas financeiras				Reapresentado
Multa e Juros passivos	(4.554)	(4.471)	(281.985)	(230.988)
IOF	(50)	(224)	(79)	(239)
Amortização custo de transação empréstimo	-	-	(248)	(248)
Apropriação do AVP arrendamento	(14)	(3)	(10.312)	(12.823)
Outras despesas financeiras	-	-	-	(15)
Despesas com fiança	-	-	(3.806)	(3.158)
	(4.618)	(4.698)	(296.430)	(247.471)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	11	24	252	24
Juros ativos	183	133	-	1
Outros	82	77	76	78
	276	233	328	103
Variação cambial líquida	6	(1.089)	9.778	10.198
Resultado financeiro, líquido	(4.336)	(5.554)	(286.325)	(237.170)

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

24. Imposto de Renda ("IRPJ") e Contribuição Social ("CSLL")

24.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Apurados

A conciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Prejuízo antes do IR e CSLL	(284.251)	(225.431)	(283.893)	(225.749)
Alíquota de acordo com legislação vigente	34%	34%	34%	34%
IR e CSLL de acordo com alíquota vigente	96.645	76.647	96.524	76.755
Adições/Exclusões (ajustes na base tributável)				
Outras despesas não dedutíveis	(4)	(182)	(3.526)	(4.508)
Contingências Passivas	(360)	(21)	(403)	(56)
Resultado de equivalência patrimonial	(94.484)	(73.459)	(2)	(1)
Receita (Despesas) de IR e CSLL apurados	1.797	2.985	92.593	72.191
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos usados / não constituídos	(1.797)	(2.985)	(93.504)	(72.299)
Receita (Despesa) de IR e CSLL contabilizados	-	-	(911)	(108)
IR e CSLL corrente do período	-	-	(911)	(108)
Total IR e CSLL	-	-	(911)	(108)

Para fins de apuração de IRPJ e CSLL, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas controladas é o lucro real anual.

A apuração de IRPJ das empresas estrangeiras é efetuada com observância à legislação fiscal dos respectivos países.

24.2 Exigências Fiscais e Tributárias

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de 5 anos. Outros Impostos, Taxas e Contribuições estão, também, sujeitos as mesmas condições, conforme a legislação aplicável. Tendo em vista as frequentes interpretações relacionadas com a legislação, não é possível assegurar a aprovação definitiva dos impostos e contribuições.

25. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão apresentados a seguir:

	Controladora			
	31/03/2026		31/12/2025	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	118	118	826	826
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Partes relacionadas	114.876	114.876	115.478	115.478
Passivos				
Fornecedores	31.446	31.446	31.230	31.230
Partes relacionadas	346.341	346.341	342.006	342.006
	Consolidado			
	31/03/2026		31/12/2025	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	11.408	11.408	9.315	9.315
Clientes	22.009	22.009	17.965	17.965
Depósitos judiciais	1.437	1.437	1.437	1.437
Passivos				
Fornecedores	1.551.350	1.551.350	1.544.848	1.544.848
Partes relacionadas	111.702	111.702	111.702	111.702
Debêntures	5.230.729	5.230.729	5.060.412	5.060.412
Empréstimos e financiamentos	2.702.568	2.702.568	2.615.114	2.615.114

25.1 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

25.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

25.2.1 Risco de Mercado

Risco de variação nas taxas de câmbio e de juros.

25.2.1.1 Risco Cambial

Risco de flutuação nas taxas de câmbio às quais podem estar associados ativos e passivos da Companhia.

Gerenciamento de risco cambial

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito do consolidado de suas controladas para identificar e dirimir os riscos associados à oscilação do valor das moedas às quais estão associados ativos e passivos.

25.2.2 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito controladora</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	118	826
	<u>118</u>	<u>826</u>

<u>Quadro de risco de crédito consolidado</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	11.408	9.315
Clientes	22.009	17.965
	<u>33.417</u>	<u>27.980</u>

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

25.2.3 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, suficiente para manutenção das operações. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, cuja decisão de deferimento do processamento do pedido foi publicada no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano. A Companhia possui créditos extraconcursais, impostos e arrendamento em atraso para os quais a administração vem atuando para a reestruturação de seus passivos. Em função do fim do período de Standstill e da situação financeira, a Companhia requereu nova Recuperação Judicial em 19 de janeiro de 2024 sendo deferida em 22 de janeiro de 2024 de forma a reestruturar suas dívidas.

25.2.4 Riscos Fiscais

As declarações de IRPJ apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição.

25.2.5 Risco de taxa de juros e inflação

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações de taxas de juros e inflação que aumentem as despesas financeiras relativas às dívidas indexadas. As dívidas foram consolidadas na Recuperação Judicial e afetarão o caixa no longo prazo.

26. Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras individuais e consolidadas e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros eram:

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Riscos operacionais		
Danos materiais	43.873	43.873
Responsabilidade civil de administradores	40.000	40.000
	83.873	83.873

27. Continuidade Operacional

A OSX tem demonstrado avanços operacionais relevantes, mesmo no contexto da nova recuperação judicial, reforçando seu compromisso com a continuidade das atividades e a preservação de valor para os investidores.

Desde 2016, a Companhia mantém contratos de locação com a Dome, parceria renovada com a assinatura de um novo contrato de reserva de área em 3 de fevereiro de 2025.

Em 20 de janeiro de 2024, o Grupo OSX protocolou novo pedido de recuperação judicial, motivado por atos da PdA que afetaram o acordo de standstill e a suspensão de exigibilidade das dívidas. O pedido incluiu medidas protetivas importantes para a continuidade das operações.

O processamento da recuperação foi deferido pela 3ª Vara Empresarial em 22 de janeiro de 2024, com nomeação de administrador judicial e determinação para apresentação do plano de recuperação, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2024 e devidamente protocolado.

No fim de novembro de 2024, decisões judiciais determinaram o afastamento da administração e a nomeação de gestor judicial provisório, além da suspensão da assembleia de credores inicialmente prevista. As tentativas de realização da assembleia entre janeiro e março de 2025 foram suspensas por decisões da 12ª Câmara de Direito Privado do TJ-RJ, incluindo pleito da Acciona Infraestruturas S.A.

Paralelamente, acionistas solicitaram convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. A AGE foi impedida por decisão judicial, que manteve a gestão sob responsabilidade do administrador judicial até deliberação formal dos credores.

Em 14 de outubro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, tendo como único item da pauta a deliberação para a escolha de novo gestor judicial, nos termos do art. 65 da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que, por maioria, restou eleita a Licks Associados para continuidade no cargo.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Após esta data, em 25 de outubro de 2025, o Administrador Judicial apresentou petição no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial do Grupo OSX. A primeira convocação está prevista para o dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, e a segunda convocação para o dia 22 de janeiro de 2026, no mesmo horário.

Além disso, a Companhia informou ao mercado que, em 28 de outubro de 2025, foi concluída a assinatura do Requerimento de Parcelamento no âmbito do Programa de Regularização Fiscal – REFIS do Município de São João da Barra/RJ, com o primeiro pagamento do parcelamento efetivado na presente data, celebrado pela OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial, visando à equalização do passivo tributário municipal referente ao IPTU dos exercícios de 2018 a 2024, relativo à área localizada no Porto do Açú. A adesão ao programa tem por objetivo reestruturar o passivo fiscal municipal do Grupo OSX, possibilitando a retomada de sua regularidade fiscal e a obtenção da certidão de regularidade fiscal, documento necessário no âmbito da Recuperação Judicial.

Em 10 de dezembro de 2025, foi proferida decisão pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Processo nº 013200660.2023.8.19.0001, que, entre outras medidas, nomeou PANSIERI ADVOGADOS (CNPJ nº 07.810.223/0001-63), representada pelo Dr. Flávio Pansieri, como observador judicial (*watchdog*).

Em 16 de dezembro de 2025, a Companhia tomou conhecimento da decisão liminar proferida pela 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0106866-56.2025.8.19.0000, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso, acarretando a suspensão da Assembleia Geral de Credores designada para os dias 17/12/2025 (1ª convocação) e 22/01/2026 (2ª Convocação) visando a deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

Em 13 de março de 2026 A Companhia tomou conhecimento da decisão proferida nesta data pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, na qual foi consignado que o efeito suspensivo anteriormente concedido à decisão que determinou a substituição do Administrador Judicial teve vigência até 22 de janeiro de 2026. Em consequência, foi determinado que o escritório PANSIERI ADVOGADOS retome a função de Administrador Judicial no processo de recuperação judicial da Companhia, restando cessada a função de observador judicial (*watchdog*), que havia sido anteriormente atribuída ao referido escritório. Adicionalmente, foi determinado que o Administrador Judicial apresentasse propostas de datas e minuta de edital para convocação de nova Assembleia Geral de Credores destinada à deliberação sobre o plano de recuperação judicial da Companhia.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 17 de março de 2026 a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial – e de suas controladas OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial – e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação ficou prevista para o dia 06 de abril de 2026, às 10h, e a segunda convocação para o dia 13 de abril de 2026, no mesmo horário.

Em 20 de março de 2026, a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial – e de suas controladas OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial – e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação ficou prevista para o dia 17 de abril de 2026, às 10h, e a segunda convocação para o dia 24 de abril de 2026, no mesmo horário. Informou, por fim, que foi alterada a data ante a impossibilidade de publicação do edital tempestivamente.

A OSX reitera seu foco na preservação da operação, na segurança jurídica e na criação de valor sustentável para seus acionistas e credores, mantendo o mercado informado sobre novos desdobramentos relevantes.

28. Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco detém qualquer conhecimento a respeito da instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal. A esse respeito, à época dos fatos, a Companhia prestou, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas, no que tange à Integra, tendo atuado de forma cooperativa com as autoridades competentes.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A Companhia e sua administração ressaltam, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

Destaca-se, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial semiaberto, por manipulação de mercado, praticada no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e reparação pecuniária no valor de R\$82.829.345 milhões, pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

Reitera-se que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

A Companhia pontua ainda que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de três meses findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

29. Eventos Subsequentes

Contexto RJ

Fato Relevante 07/04/2026

Em 07 de abril de 2026, a Companhia informou que tomou conhecimento de ato ordinatório proferido no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual foi certificado não ter sido possível o encaminhamento do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para publicação em tempo hábil. Em decorrência, foi solicitada a indicação de novas datas para a realização da Assembleia, considerando o prazo necessário à respectiva homologação pelo juízo, bem como a prestação de esclarecimentos acerca (i) do procedimento para cadastro e/ou habilitação de credores para participação na Assembleia, a ser realizada de forma virtual, e (ii) da forma de disponibilização do plano de recuperação judicial pela serventia.

Fato Relevante 15/04/2026

Em 15 de abril de 2026, a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial – e de suas controladas OSX Brasil – Porto do Açu S.A. – Em Recuperação Judicial – e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação está prevista para o dia 22 de maio de 2026, às 10h, e a segunda convocação para o dia 29 de maio de 2026, no mesmo horário.

Gustavo Licks
Gestor Judicial

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3